

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova escrita e prática – Dissertação

Aplicação: 19/01/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

Outros documentos de dívida são quaisquer documentos que expressem obrigação pecuniária, líquida, certa e exigível, ainda que sem eficácia de título executivo, conforme disposto no art. 544 do Provimento n.º 11/2023 da CGJ-TJPE:

“Art. 544. Compreendem-se na expressão ‘outros documentos de dívida’ quaisquer documentos que expressem obrigação pecuniária, líquida, certa e exigível, ainda que sem eficácia de título executivo, sendo de inteira responsabilidade do apresentante a indicação do valor a protestar, devendo o tabelião de protesto examinar apenas os caracteres formais do documento.”

São exemplos mais comuns que não envolvem como credor o poder público os contratos de honorários advocatícios, as decisões judiciais transitadas em julgado, os encargos condominiais, as certidões emitidas por tabeliães e registradores para cobrança de emolumentos e demais despesas devidas em razão de atos por eles praticados, conforme disposto nos artigos 552 a 561 do Provimento n.º 11/2023 da CGJ-TJPE.

De acordo com o art. 545 do Provimento n.º 11/2023 da CGJ-TJPE, são efeitos que podem ser produzidos a partir da apresentação dos documentos de dívida a protesto:

“I – prova da inadimplência do devedor; II – fixação do termo inicial da mora, quando se tratar de obrigação sem prazo de vencimento estipulado; III – interromper o curso do prazo prescricional; IV – recuperação de crédito; V – preservação de direito de regresso; VI – fins falimentares (...).”

*Observação: a questão envolve a **apresentação** para protesto e não o **registro**.

Os documentos de dívida em moeda estrangeira, tanto os emitidos no Brasil quanto os emitidos no exterior, podem ser protestados no Brasil, observados, em ambos os casos, os seguintes requisitos: (i) que sejam acompanhados de tradução efetuada por tradutor público juramentado; (ii) que do registro do protesto conste, obrigatoriamente, a descrição do documento e sua tradução; (iii) que o pagamento seja efetuado em moeda corrente nacional; (iv) que o apresentante elabore o cálculos de conversão na data de apresentação do documento para protesto, conforme previsto no art. 10 da Lei n.º 9.492/1997:

“Art. 10. Poderão ser protestados títulos e outros documentos de dívida em moeda estrangeira, emitidos fora do Brasil, desde que acompanhados de tradução efetuada por tradutor público juramentado.
§ 1.º Constarão obrigatoriamente do registro do protesto a descrição do documento e sua tradução.
§ 2.º Em caso de pagamento, este será efetuado em moeda corrente nacional, cumprindo ao apresentante a conversão na data de apresentação do documento para protesto.”

As duas hipóteses em que o poder público pode expedir um documento de dívida passível de protesto são as certidões de dívidas ativa (CDA) de créditos tributários e não-tributários da fazenda pública e as decisões dos tribunais de contas de que resulte imputação de débito ou multa.

As CDA devem estar amparadas no Código Tributário Nacional (CTN), enquanto as decisões dos tribunais de contas de que resulte imputação de débito ou multa estão amparadas na Constituição Federal de 1988 (CF) e na Constituição do Estado de Pernambuco, conforme art. 552 do Provimento n.º 11/2023 da CGJ-TJPE:

“Art. 552. Poderão ser apontadas a protesto as certidões de dívida ativa dos créditos tributários e não tributários da Fazenda Pública, desde que inscritas na conformidade do art. 202 do Código Tributário Nacional e as decisões dos Tribunais de Contas de que resulte imputação de débito ou multa, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Federal de 1988 e do art. 30, § 3º da Constituição do Estado de Pernambuco.
Parágrafo único. O protesto de certidões de dívida ativa e de decisões dos Tribunais de Contas será realizado no tabelionato de protesto do domicílio do devedor.”

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 - Conceito de “outros documentos de dívida”

Conceito 0 – Não apresentou o conceito de “outros documentos de dívida” ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou o conceito de “outros documentos de dívida” de forma incompleta ou parcialmente correta.

Conceito 2 – Apresentou o conceito de “outros documentos de dívida” de forma completa e correta.

Quesito 2.2 - Três exemplos em que o credor de “outros documentos de dívida” não é pessoa jurídica de direito público

Conceito 0 – Não citou nenhum exemplo ou o fez de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Citou corretamente apenas um dos seguintes exemplos: (i) contratos de honorários advocatícios; (ii) as decisões judiciais transitadas em julgado; (iii) os encargos condominiais; (iv) as certidões emitidas por tabeliães e registradores para cobrança de emolumentos; e (v) demais despesas devidas em razão de atos por eles praticados; e (vi) **indicação de outro documento que atenda ao art. 544 do Provimento n.º 11/2023 da CGJ-TJPE e seja representativo de dívida, como cheque, contrato de aluguel ou de mútuo, etc.**

Conceito 2 – Citou corretamente apenas dois dos exemplos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Citou corretamente pelo menos três dos exemplos anteriormente enumerados.

Quesito 2.3 - Quatro efeitos que podem ser produzidos a partir da apresentação dos documentos de dívida a protesto

Conceito 0 – Não discorreu sobre nenhum efeito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Discorreu corretamente sobre apenas um dos seguintes efeitos: (i) prova da inadimplência do devedor; (ii) fixação do termo inicial da mora, quando se tratar de obrigação sem prazo de vencimento estipulado; (iii) interromper o curso do prazo prescricional; (iv) recuperação de crédito; (v) preservação de direito de regresso; (vi) fins falimentares.

Conceito 2 – Discorreu corretamente sobre apenas dois dos seis efeitos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Discorreu corretamente sobre apenas três dos seis efeitos anteriormente enumerados.

Conceito 4 – Discorreu corretamente sobre pelo menos quatro dos seis efeitos anteriormente enumerados.

Quesito 2.4

Quesito 2.4.1 - Possibilidade de documentos de dívida em moeda estrangeira serem protestados

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Discorreu de forma parcialmente correta sobre a possibilidade de documentos de dívida em moeda estrangeira serem protestados.

Conceito 2 – Discorreu corretamente sobre a possibilidade de documentos de dívida em moeda estrangeira serem protestados.

Quesito 2.4.2 - Requisitos necessários para a apresentação do protesto, o seu registro e o pagamento do documento de dívida

Conceito 0 – Não atendeu ao solicitado ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Mencionou apenas um dos seguintes requisitos: (i) para a apresentação do protesto; (ii) para o registro do protesto; e (iii) para o pagamento do documento de dívida.

Conceito 2 – Mencionou apenas dois dos requisitos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Mencionou os três requisitos anteriormente enumerados.

Quesito 2.5

Quesito 2.5.1 - Duas hipóteses em que é permitido ao poder público expedir um documento de dívida passível de protesto

Conceito 0 – Não citou nenhuma das hipóteses nem o tabelionato competente ou o fez de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Citou corretamente apenas uma das seguintes hipóteses: (i) CDA de créditos tributários e não-tributários da fazenda pública; (ii) decisões dos tribunais de contas de que resulte imputação de débito ou multa.

Conceito 2 – Citou corretamente as duas hipóteses acima apresentadas.

Quesito 2.5.2 - Normas que embasam a expedição de tais documentos

Conceito 0 – Não citou nenhuma das normas que embasam a expedição de documento de dívida passível de protesto ou o fez de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Citou corretamente apenas uma das seguintes normas: (iii) embasamento da expedição das CDA: CTN/Lei n.º 9.492/97/CPC/2015/Lei n.º 6.830/80; (iv) embasamento da expedição das decisões dos tribunais de contas: CF e(ou) na Constituição do Estado de Pernambuco/Provimento n.º 11/2023 da CGJ-TJPE.

Conceito 2 – Citou corretamente as duas normas acima listadas.

Quesito 2.5.3 - Tabelionato competente para a realização do protesto desses documentos

Conceito 0 – Não citou o tabelionato competente para a realização do protesto de tais documentos: tabelionato de protesto do domicílio do devedor ou o fez de forma totalmente incorreta.

Conceito 1 – Citou corretamente o tabelionato competente para a realização do protesto de tais documentos: tabelionato de protesto do domicílio do devedor.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova escrita e prática – Peça Prática

Aplicação: 19/01/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

O(A) candidato(a) deve elaborar uma ata notarial de **justificação de posse para fins** de usucapião extrajudicial, conforme modelo apresentado a seguir. Estão presentes, no caso, os elementos autorizadores referidos no Provimento n.º 11/2023 da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco, que atualiza o Código de Normas dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco; no Provimento n.º 149/2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que institui o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do CNJ (Foro Extrajudicial); no Código de Processo Civil e na Lei n.º 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).

ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL/ATA NOTARIAL PARA FINS DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, QUE SOLICITA ARMANDO SILVA, NA FORMA ABAIXO:

1. Introdução com a identificação do documento que está sendo lavrado, da data e das pessoas envolvidas

SAIBAM quantos este público instrumento de ATA NOTARIAL/**DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL** ata notarial para fins de reconhecimento extrajudicial de usucapião virem, que, na DATA XXX, em diligência ao endereço residencial do SOLICITANTE ARMANDO SILVA, na Rua AAA, n.º XXX, no bairro AAA do município AAA (PE), foi requerida a lavratura da presente ATA NOTARIAL, nos termos do artigo 1.071, inciso I, do novo Código de Processo Civil. Compareceu ainda neste ato na qualidade de ADVOGADO do SOLICITANTE, o DR. MANUEL CORREIA. Pelo solicitante me foi dito, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato, e que esses são autênticos e verdadeiros. Os presentes foram identificados e reconhecidos por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé.

2. Identificação do oficial público responsável pela lavratura da ata notarial, propósito do documento e fundamentação legal

E perante este Tabelião, pela presente ATA NOTARIAL DE JUSTIFICAÇÃO DE POSSE PARA FINS DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, a fim de constituir prova material com presunção de verdade, nos termos dos artigos 215, 217 e 1.243 do Código Civil, e 216-A da Lei n.º 6.015/1973, **art. 461 do Provimento n.º 11/2023 e art. 399 e seguintes do Provimento n.º 149/2023-CNJ (Código Nacional de Normas do Foro Extrajudicial)**, foi solicitado o comparecimento deste Tabelião de Notas ao endereço residencial do SOLICITANTE.

3. Fatos constatados na diligência: localização do imóvel, período de posse e confrontações

No decorrer da diligência foram constatados os seguintes fatos: **1)** desde a data XXX, o SOLICITANTE possui o imóvel urbano constituído do lote n.º XXX, localizado na Rua AAA, n.º XXX, no ~~bairro~~ **Loteamento** AAA, do município AAA (PE), o que pôde ser comprovado por um contrato particular de compra e venda do imóvel que me foi apresentado, firmado com FERNANDO ALENCAR havia um ano, e declarações de quitação de débitos junto às companhias de eletricidade e de água, que comprovam ausência de débito nos últimos 22 anos, todas em nome do anterior possuidor; **2)** que o imóvel tem área de XXX m², com as seguintes confrontações e dimensões: frente para a rua AAA numa linha de XXXm; fundos, confrontando com o lote n.º XXX, de propriedade de AAA, numa linha de XXXm; lado direito, confrontando com o lote n.º XXX, de propriedade de AAA, numa linha de XXXm; e lado esquerdo, confrontando com o lote n.º XXX, de propriedade de AAA; com inscrição imobiliária municipal sob o n.º XXX;

4. Informações prestadas por terceiros na diligência

3) que, segundo informações prestadas pelos confrontantes do imóvel descrito acima, identificados e reconhecidos por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de cujas identidades e capacidades jurídicas dou fé, sendo todos proprietários do imóvel objeto, respectivamente, das matrículas n.º XXX, XXX E XXX do Cartório de Registro Geral de Imóveis desta Comarca, eles, confrontantes, conhecem a pessoa do SOLICITANTE e informam que têm conhecimento de que este tem a posse do imóvel acima descrito há um ano e que o imóvel pertenceu a FERNANDO ALENCAR por 21 anos, até que cedeu sua posse ao SOLICITANTE; e que ambos exerceram a posse sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros e que desconhecem a existência de quaisquer ações cíveis reais, pessoais ou reipersecutórias ajuizadas em face do SOLICITANTE ou do possuidor anterior, ou de qualquer membro de sua família;

5. Declarações do solicitante

4) o SOLICITANTE declarou que nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação por parte de quem quer que seja, sendo a sua posse mansa, pacífica e contínua e, portanto, sem oposição e ininterrupta durante todo esse tempo de doze meses, tempo esse que, somado ao tempo de posse de FERNANDO ALENCAR, perfaz tempo mais que suficiente para ensejar a prescrição aquisitiva através da usucapião extrajudicial, inserindo-se na hipótese de usucapião ordinária comum, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro; 5) que, nos últimos 22 anos, o anterior possuidor, por 21 anos, e o SOLICITANTE, por um ano, agiram como possuidores desde que entraram no imóvel, fazendo dele moradia contínua e ininterrupta; 6) que o SOLICITANTE não é proprietário de nenhum outro imóvel, seja ele rural ou urbano; e 7) que avalia o imóvel em R\$ XXX, que é o valor venal do imóvel atribuído pela Prefeitura Municipal.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 - Identificação da peça prática e adequação ao formato padrão

Conceito 0 – Não identificou a peça prática como ata notarial/de justificação de posse para fins/para fins de reconhecimento de usucapião extrajudicial nem atendeu ao formato padrão.

Conceito 1 – Identificou a peça prática como ata notarial/de justificação de posse para fins/ de usucapião extrajudicial, mas não atendeu ao formato padrão.

Conceito 2 – Identificou a peça prática como ata notarial/de justificação de posse para fins/para fins de reconhecimento de usucapião extrajudicial e atendeu parcialmente ao formato padrão.

Conceito 3 – Identificou a peça prática como ata notarial/de justificação de posse para fins/para fins de reconhecimento de usucapião extrajudicial e atendeu adequadamente ao formato padrão.

Quesito 2.2 - Introdução com a identificação da data e das pessoas envolvidas

Conceito 0 – Não apresentou introdução nem identificou a data nem as pessoas envolvidas ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou introdução, mas não identificou nem o solicitante nem seu advogado.

Conceito 2 – Apresentou introdução e identificou apenas o solicitante ou seu advogado.

Conceito 3 – Apresentou corretamente a introdução e identificou tanto o solicitante quanto seu advogado.

Quesito 2.3 - Identificação do oficial público responsável pela lavratura da ata notarial, propósito do documento e fundamentação legal

Conceito 0 – Não apresentou corretamente nenhuma das seguintes informações: (i) identificação do tabelião como oficial público responsável; (ii) propósito do documento; (iii) fundamentação no art. 215 do Código Civil; (iv) fundamentação no art. 217 do Código Civil; (v) fundamentação no art. 1.243 do Código Civil; (vi) fundamentação no art. 216-A da Lei n.º 6.015/1973; (vii) art. 461 do Provimento n.º 11/2023; (viii) art. 399 ou 401 do Provimento n.º 149/2023-CNJ.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas **uma** das informações anteriormente enumeradas.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas **duas ou três** das informações enumeradas.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas **quatro ou cinco** das informações enumeradas.

Conceito 4 – Apresentou corretamente **todas as seis ou mais das** informações enumeradas.

Quesito 2.4 - Fatos constatados na diligência: localização do imóvel, período de posse e confrontações

Conceito 0 – Não apresentou qualquer fato constatado na diligência.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas **um** dos seguintes fatos constatados: (i) localização do imóvel; (ii) período de posse do imóvel, (iii) confrontações do imóvel.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas **dois** dos fatos anteriormente enumerados.

Conceito 3 – Apresentou corretamente os **três** fatos enumerados.

Quesito 2.5 - Informações prestadas por terceiros na diligência

Conceito 0 – Não apresentou nenhuma das seguintes informações prestadas pelos confrontantes: (i) que conhecem o solicitante e o anterior possuidor; (ii) que têm conhecimento de que o solicitante tem a posse do imóvel há um ano; (iii) que o imóvel pertencia a Fernando Alencar por 21 anos; (iv) que este cedeu a posse ao solicitante; (v) que ambos exerceram a posse sem qualquer interrupção ou oposição de terceiros; (vi) que desconhecem a existência de quaisquer ações cíveis reais, pessoais ou reipersecutórias ajuizadas em face do solicitante ou do possuidor anterior, ou de qualquer membro de sua família.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas **uma** das informações anteriormente enumeradas.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas **duas ou três** das informações anteriormente enumeradas.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas **quatro ou cinco** das informações enumeradas.

Conceito 4 – Apresentou corretamente as **seis** informações enumeradas.

Quesito 2.6 - Declarações do solicitante

Conceito 0 – Não apresentou nenhuma das seguintes declarações do solicitante: (i) que ele nunca teve qualquer tipo de contestação ou impugnação quanto à posse, (ii) sendo esta mansa, (iii) pacífica e (iv) contínua, sem oposição e ininterrupta durante o período de doze meses (v) somado ao tempo de 21 anos de posse de Fernando Alencar; (vi) que perfaz tempo suficiente para ensejar a prescrição aquisitiva através da posse extrajudicial, (vii) caracterizando usucapião ordinária comum; (viii) que ele e o possuidor anterior agiram como possuidores desde que entraram no imóvel, fazendo dele moradia contínua e ininterrupta; (ix) que não é proprietário de qualquer outro imóvel rural ou urbano; (x) que o valor venal do imóvel junto à prefeitura municipal é de R\$ XXX.

Conceito 1 – Apresentou corretamente apenas **uma** ou duas das declarações anteriormente enumeradas.

Conceito 2 – Apresentou corretamente apenas de **três a cinco** das declarações anteriormente enumeradas.

Conceito 3 – Apresentou corretamente apenas de **seis a oito** das declarações enumeradas.

Conceito 4 – Apresentou corretamente **nove ou dez** declarações enumeradas.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova escrita e prática – Discursiva – Questão 1

Aplicação: 19/01/2025

PADRÃO DE RESPOSTA

(i) A teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica adota a compreensão segundo a qual a aplicação da desconsideração — relativização da autonomia patrimonial — pode ser realizada (ii) a partir da simples demonstração do estado de insolvência da empresa ou (iii) do fato de que a personalidade jurídica representa um obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados, ao passo que (iv) a teoria maior da desconsideração da personalidade jurídica exige a demonstração de alguma das hipóteses previstas no artigo 50 do Código Civil, no caso, o abuso da personalidade, caracterizado pelo (v) desvio de finalidade ou pela (vi) confusão patrimonial.

À luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), (vii) é cabível aplicar a desconsideração da personalidade jurídica de sociedades anônimas, considerando a teoria menor, (viii) desde que seus efeitos se limitem aos sócios (ix) que detêm efetivo poder de controle sobre a gestão da companhia, não alcançando não sócios ou aqueles que, mesmo portando essa condição, não desempenham atos de gestão. (REsp. 2.034.442/DF).

(x) Considerando que a desconsideração da personalidade jurídica tem como cerne a ineficácia relativa da própria pessoa jurídica em relação ao credor, (xi) tornando inaplicáveis as regras de responsabilidade ordinária aos sócios, (xii) **com exceção das sociedades não personificadas que nada ensejam a desconsiderar**, o tipo societário, **incluídas** das sociedades anônimas, não é obstáculo para aplicação da teoria menor (REsp. n.º 1.900.843/DF).

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 - Principal diferença entre a teoria maior e a teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica

Conceito 0 – Não respondeu ao questionamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas **um** dos aspectos enumerados de (i) a (vi) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas **dois ou três** dos aspectos citados.

Conceito 3 – Abordou corretamente apenas **quatro ou cinco** dos aspectos citados.

Conceito 4 – Abordou corretamente os **seis** aspectos enumerados.

Quesito 2.2 - Do cabimento da aplicação da teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica às sociedades anônimas

Conceito 0 – Não respondeu ao questionamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Discorreu corretamente sobre apenas **um** dos aspectos enumerados de (vii) a (ix) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Discorreu corretamente sobre apenas **dois** dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Discorreu corretamente sobre os **três** aspectos enumerados.

Quesito 2.3 - Da influência do tipo societário na aplicação da teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica e da aplicabilidade das regras de responsabilidade ordinária aos sócios

Conceito 0 – Não respondeu ao questionamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou corretamente apenas **um** dos aspectos enumerados de (x) a (xii) no padrão de resposta.

Conceito 2 – Abordou corretamente apenas **dois** dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou corretamente os **três** aspectos enumerados.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE) II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO

OUTORGA POR PROVIMENTO

Prova escrita e prática – Questão 2

Aplicação: 19/01/2025

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

É cabível o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade (ADI) contra a resolução do CNJ, pois consiste em ato normativo de caráter geral e abstrato, editado pelos conselhos no exercício de sua competência constitucional, consistindo em ato normativo primário, e não em ato normativo secundário (STF, ADI 4263/DF), visto que o CNJ é órgão de natureza exclusivamente administrativa, financeira, e disciplinar da magistratura, logo, o CNJ detém poder normativo para regulamentar o que for necessário para o bom exercício das suas competências constitucionais, não podendo legislar processualmente.

É cabível ação direta de inconstitucionalidade contra a decisão administrativa mencionada na situação hipotética, pois ela é ato normativo autônomo, com generalidade e abstração (STF, ADI 3202/RN). Além disso, a decisão questionada contraria o princípio constitucional da separação dos Poderes (CF, art. 2.º) e o da legalidade (CF, art. 5.º), bem como a necessidade de lei formal para fixar e alterar a remuneração de servidores públicos, sendo necessárias prévia dotação orçamentária e autorização específica constante da lei de diretrizes orçamentárias (CF, art. 37, X; art. 96, II, b; e art. 169), bem como está em desconformidade com **entendimento sumulado do STF, conforme** o disposto na Súmula 339 do STF, que dispõe “Não cabe ao Poder Judiciário, que não tem função legislativa, aumentar vencimentos de servidores públicos sob fundamento de isonomia”.

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1

Quesito 2.1.1 – Do ajuizamento de ADI contra a resolução do CNJ

Conceito 0 – Não respondeu ao questionamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Respondeu corretamente pelo cabimento da ADI contra a resolução do CNJ, mas não fundamentou a resposta.

Quesito 2.1.2 – Fundamentação

Conceito 0 – Não apresentou qualquer fundamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou apenas **um ou dois** dos seguintes fundamentos: são atos normativos (i) de caráter geral e (ii) abstrato, editados pelos conselhos no (iii) exercício de sua competência constitucional; resolução constitui (iv) ato normativo primário; (v) o CNJ é órgão de natureza exclusivamente administrativa, (vi) financeira e (vii) disciplinar da magistratura, possuindo poder normativo para (viii) regulamentar o que for necessário para o bom desempenho de suas competências constitucionais, (ix) não podendo, entretanto, legislar processualmente.

Conceito 2 – Apresentou apenas **dois três ou quatro** dos fundamentos elencados.

Conceito 3 – Apresentou apenas **três cinco ou seis** dos fundamentos elencados.

Conceito 4 – Apresentou apenas **quatro sete ou oito** dos fundamentos elencados.

Conceito 5 – Apresentou **cinco ou mais dos** todos os **nove** fundamentos elencados.

Quesito 2.2

Quesito 2.2.1 – Do ajuizamento de ADI contra a decisão administrativa mencionada na situação

Conceito 0 – Não respondeu ao questionamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Respondeu corretamente pelo cabimento da ADI contra a decisão administrativa da situação apresentada, mas não fundamentou a resposta.

Quesito 2.2.2 – Fundamentação

Conceito 0 – Não apresentou qualquer fundamento ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Apresentou apenas **um ou dois** dos seguintes fundamentos: trata-se de ato normativo (i) autônomo, com (ii) generalidade e (iii) abstração; violação a princípios e normas constitucionais como (iv) o da separação dos Poderes; (v) o da legalidade; (vi) e a necessidade de lei formal para fixar e alterar a remuneração de servidores públicos, sendo necessária (vii)

prévia dotação orçamentária e autorização específica constante da (viii) lei de diretrizes orçamentárias; ato em (ix) desconformidade com o teor da Súmula 339 do STF.

Conceito 2 – Apresentou apenas **dois** ~~três ou quatro~~ dos fundamentos elencados.

Conceito 3 – Apresentou apenas **três** ~~cinco ou seis~~ dos fundamentos elencados.

Conceito 4 – Apresentou apenas **quatro** ~~sete ou oito~~ dos fundamentos elencados.

Conceito 5 – Apresentou **cinco ou mais dos** ~~todos os nove~~ fundamentos elencados.